



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

- Reunião** : Ordinária N°: 006/2018
- Decisão** : 092/2018-CEEC/PE
- Item da Pauta** : 4.3.
- Referência** : Protocolos n° 200073841/2018, 200076342/2018, 200073837/2018, 200074524/2018, 200071856/2018, 200073198/2018, 200075696/2018, 2300076333/2018, 200074515/2018 e 200064493/2017.
- Interessados** : Reis Construções Ltda – ME, Fernando A. Bezerra Júnior Promoções ME, M J R de Medeiros Souza – EPP, TDS Comércio de Construção em Geral Eireli, Carlos Henrique Vasconcelos Cavalcanti Fernandes Eireli – EPP, Belca Construtora Ltda EPP, ASJA Pernambuco Serviços Ambientais Ltda, Fúlvio Percínio Falcão Eireli – ME, SAME Construtora Ltda ME e Porto Mondego Incorporação Ltda.

EMENTA: Aprova os registros das empresas referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200073841/2018 - Reis Construções Ltda – ME, 200076342/2018 - Fernando A. Bezerra Júnior Promoções ME, 200073837/2018 - M J R de Medeiros Souza – EPP, 200074524/2018 - TDS Comércio de Construção em Geral Eireli, 200071856/2018 - Carlos Henrique Vasconcelos Cavalcanti Fernandes Eireli – EPP, 200073198/2018 - Belca Construtora Ltda EPP, 200075696/2018 - ASJA Pernambuco Serviços Ambientais Ltda, 2300076333/2018 - Fúlvio Percínio Falcão Eireli – ME, 200074515/2018 - SAME Construtora Ltda ME e 200064493/2017 - Porto Mondego Incorporação Ltda, todas sob a relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC